

**EDITAL GAB/SEMSA Nº 025/2022 – DIVULGAÇÃO DA 13ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE DOCUMENTOS FÍSICOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ADMISSIONAIS DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-
SEMSA/PMI.**

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – SEMSA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, torna pública a divulgação da 4ª lista de convocação para apresentação dos documentos físicos e procedimentos médicos admissionais dos candidatos classificados na análise documental do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMSA/PMI conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

- 1.1** O presente edital torna a público a divulgação da 4ª lista de convocação para apresentação dos documentos físicos e procedimentos médicos admissionais dos candidatos classificados na análise documental do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMSA/PMI, conforme o número de vagas do Item 4 – DOS CARGOS, do Edital nº 001/2022 – SEMSA/PMI.
- 1.2** As Etapas de apresentação de documentos físicos e médicos admissionais dos candidatos serão de caráter classificatório ou eliminatório.
- 1.3** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico: <https://www.itaituba.pa.gov.br>
- 1.4** O candidato que não atender ao prazo de Convocação do Processo Seletivo Simplificado, reservará à Secretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo candidato.
- 1.5** Os convocados deverão apresentar-se no dia e horário especificados no item 3 deste Edital, munidos de documentos originais e cópias (quando solicitadas) para as devidas comprovações documentais e médicas, no ato da convocação.
- 1.6** É de total responsabilidade do candidato, apresentar a documentação necessária ao cargo nas fases, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
- 1.7** Eventuais erros, adulterações, omissões e declarações inexatas ou inverídicas na documentação do candidato, ainda que o fato seja constatado após a realização das próximas fases ou publicação pertinente ao processo, acarretará na eliminação do pretenso, sendo realizada a convocação do candidato posterior.
- 1.8** A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal – Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.
- 1.9** Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos físicos e médicos admissionais:

I – Dos documentos da inscrição: Documentos originais e cópias inseridos no momento da inscrição, conforme item 2 do Edital de Abertura Nº 001/2022- SEMSA/PMI, sendo esses:

- a) Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental Completo, Médio Completo, Técnico, superior com histórico escolar. (conforme o cargo pretendido no ato de inscrição) – **ORIGINAL e 02**

CÓPIAS;

- b) Certificado ou Atestado de Conclusão de Pós-Graduação em nível de Especialização *Latu Sensu* (os mesmos inseridos no ato de inscrição) – **ORIGINAL e 02 CÓPIAS;**
- c) Documento de comprovação de Tempo de Serviço (os mesmos inseridos no ato de inscrição) **ORIGINAL e 01 CÓPIA;**
- d) Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada, no cargo que concorre (conforme o item 04 – DOS CARGOS – Requisitos – quando exigidos em Lei) – **02 CÓPIAS;**
- e) Certificados de cursos Aperfeiçoamento/Capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas)

(original e cópia) – **ORIGINAL e 01 CÓPIA;**

- f) Carta de Referência Profissional - **01 CÓPIA;**
- g) Certificados de Participação em Conferência Municipais e/ou atualizações internas - **ORIGINAL e 01**

CÓPIA;

- h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos: **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA e PILOTO FLUVIAL**).

II - **Documentos para a Contratação:** Documentos originais e cópias, conforme listagem a seguir:

- a) 02 (uma) Foto 3x4 – recente;
- b) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 02 cópias;
- c) Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – 02 cópias;
- d) Comprovante de residência atualizada – 02 cópias;
- e) Título de eleitor e comprovante da última votação ou comprovante de quitação eleitoral (original e cópia) – 02 cópias;
- f) Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 02 cópias; g) PIS/PASEP/NIT;
- h) Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia das páginas 1 e 2 – se for física e no caso carteira digital impressão da primeira página com dados pessoais);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil);
- k) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
- m) Cópia da carteira de Vacinação Atualizada - Covid-19 – 02 cópias;
- n) Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco – 01 cópia;
- o) Cartão SUS – 02 cópias;
- p) E-social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: <https://consultacadastral.inss.gov.br> – 01 cópia;
- q) Curriculum Vitae - 02 cópias;

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "j", é de 30 dias.

III - **Entrega do ASO:** Apresentação dos documentos médicos admissionais, obedecendo o ANEXO I, conforme o Edital GAB/SEMSA Nº 002/2022 – 1ª Retificação/Aditamento PSS Nº 001/2022 – SEMSA/PMI, sendo esses:

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	X
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMARIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X

2. Os candidatos convocados à para apresentação dos **PROCEDIMENTOS MÉDICOS ADMISSIONAIS** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMSA/PMI deverão realizar os exames acima listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado no Item 3, deste edital.

- 2.1 Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
- 2.2 Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
- 2.3 Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
- 2.4 Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Abertura.

3. **DO CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ADMISSIONAIS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SEMSA/PMI.**

- 3.1** Os Candidatos convocados neste Edital devem comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA no Setor de Recursos Humanos – Rh, localizado na Avenida Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança – CEP: 68181-010, no dia e horário abaixo:

Descrição	Cargos	Data e Horário
Apresentação dos documentos físicos + procedimentos médicos admissionais dos candidatos selecionados	Ensino Médio: Assistente Administrativo	30/06/2022 8:00 às 12:00h

4. LISTA DE CONVOCAÇÃO

4.1 CARGOS DE ENSINO MÉDIO

PSICÓLOGO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
29	NELMA SARAIVA BERNARDO	8,0	CONVOCADO

- 5.** Informar que o candidato **APROVADO** dentro do número de vagas para formação do cadastro de reserva, conforme o item 4 do Edital de Abertura do PSS Nº 001/2022- SEMSA, **NÃO CONVOCADO NESTE EDITAL**, deverão aguardar NOVA convocação por meio de publicação em edital próprio para Contratação/Lotação, conforme a necessidade da Administração Pública.
- 6.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão instituída pela Portaria Nº 002/2022 – GAB/SEMSA, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
- 7.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 27 de junho de 2022.

Iamax Prado Custódio
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto Municipal Nº 0015/2021